



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.384, de 21 de janeiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **DINÁ GODINHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1091755, da função gratificada de Chefe de Seção da Procuradoria Federal junto à SUSEP, código FG.1, para a qual foi nomeada pela Portaria SUSEP Nº 2.346, de 29 de dezembro de 2005, publicada no BP nº 01-A, de 6 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente